



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE BARCELOS

Entrada 22 / 09 / 2014

Livro _____ Registo _____ / _____

CDS – PARTIDO POPULAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARCELOS

RECOMENDAÇÃO

«MAJORAÇÃO DO IMI»

O CDS vem submeter à Assembleia Municipal de Barcelos, a aprovação de uma Recomendação à Câmara Municipal, para que esta adopte a MAJORAÇÃO das taxas de IMI, nas situações previstas no n.º 3, al. a), n.º 8 e n.º 9, do art. 112.º do CIMI.

1. O CIMI prevê várias situações em que é possível aos Municípios proceder ao agravamento das taxas de IMI, a suportar por determinados prédios, em determinadas condições.
2. Entre essas situações, prevê o CIMI que as taxas sejam elevadas anualmente ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, cujo estado de conservação não tenha sido motivado por desastre natural ou calamidade.
3. Prevê ainda o CIMI que, mediante deliberação da assembleia municipal, os municípios possam majorar até 30 % a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.
4. Mais prevê o CIMI, que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, possam majorar até ao dobro, a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais, que se encontrem em situação de abandono.
5. O CDS pretende que a presente Recomendação possa servir como um grande incentivo para que:
 - todos os proprietários de prédios devolutos, os coloquem no mercado imobiliário ou no mercado de arrendamento, assim evitando a taxa de IMI agravada;





- todos os proprietários de prédios em ruínas, os coloquem no mercado imobiliário ou procedam à sua reabilitação, assim evitando a taxa de IMI agravada;
- todos os proprietários de prédios rústicos, com área florestal em situação de abandono, os coloquem no mercado imobiliário ou procedam à sua limpeza, assim evitando a taxa de IMI agravada.

Assim, os Membros desta Assembleia Municipal, eleitos pelo CDS-PP, submetem a esta Assembleia a aprovação da seguinte Recomendação à Câmara Municipal:

Que a proposta da taxa de IMI a apresentar pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, inclua uma majoração nas taxas de IMI, nas seguintes situações:

- a taxa de IMI seja elevada ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas;
- majorar até 30 % a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos degradados;
- majorar até ao dobro, a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais, que se encontrem em situação de abandono.

O Grupo Municipal do CDS – Partido Popular

Firmino Silva

António Ribeiro

Tânia Lopes

2026.9.25



Siga-nos no Facebook em:
<http://www.facebook.com/CDS.PPBarcelos>